



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Gestão 2025 – 2028**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2025.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 1.507/2024.

**JULIO CESAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, referente à contratação em caráter temporário da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação constantes no Edital de Abertura para contratação e início de suas atividades.

**Art. 2º** - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópias e as originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constantes no quadro de vagas do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

**Parágrafo Único:** O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi classificado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente edital de convocação correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume.

**CARGO: ENFERMEIRO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
178	SIMONI DE SOUZA CARVALHO	2º

**GABINETE DO PREFEITO** - Em 24 de Abril de 2025.

**Julio Cesar dos Santos**  
-PREFEITO MUNICIPAL-